



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 294 , DE 02 DE ABRIL DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o constante no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.102973/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça **MARIANA FERNANDES TÁVORA** para exercer o encargo de **GESTORA** do Termo de Cooperação Técnica nº 017/2015, celebrado entre este Ministério Público e a SEDESTMIDH, que tem por objeto a cooperação mútua para realização de acompanhamento psicossocial pelas equipes dos NAVADs, em espaços cedidos pelo MPDFT, de mulheres e homens encaminhados a partir de processos relacionados à violência contra mulheres tipificados na Lei Maria da Penha.

Parágrafo Único. A Promotora de Justiça **MARIANA SILVA NUNES** exercerá o encargo de **GESTORA SUBSTITUTA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria/PGJ nº 1353, de 30 de novembro de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO